

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0004119-33.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Seguro

Requerente: ISABELA CAROLINA PRADO

Requerido: Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/A e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Tendo em vista o excesso de pagamento, de acordo com a coisa julgada material e fls. 148 e 154: JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 – Expeça-se o mandado de levantamento, no valor de R\$ 1.382,36 em favor da parte autora, revertendo-se em favor da ré Via Varejo S/A o valor de R\$ 99,10 e em favor da ré Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/A o valor de R\$ 648,92, expedindo-se para tanto os respectivos mandados de levantamentos.

- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 31 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA